

11 DEZ 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 585/2024
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **19 de Novembro de 2024**, retorno de licença sem remuneração de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Serviços Gerais**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Glaucilene Cristina dos Santos Martins - Matrícula 5.774.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 19 de Novembro de 2024.

João Monlevade, em 25 de novembro de 2024.


Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Novembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo